



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER Nº 1384/2021 DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 314/2016**

Proposição de autoria da Vereadora Sandra Tadeu (DEM), tem o objetivo de alterar o Artigo 148 da Lei nº 16.402/2016, que disciplina o parcelamento, o uso e a ocupação do solo no Município de São Paulo, de acordo com a Lei nº 16.050/2014 - Plano Diretor Estratégico (PDE), para fixar novos valores para as multas por infração aos parâmetros de incomodidade, e dá outras providências.

A justificativa do presente projeto avalia como excessivamente rigorosas as multas estabelecidas para as infrações aos níveis de emissão de ruídos, um dos parâmetros de incomodidade definidos na lei supracitada.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela Legalidade na forma de Substitutivo elaborado para adequar o projeto à técnica legislativa prevista na Lei Complementar 95/98.

A propositura foi discutida em Audiência Pública em duas ocasiões, sem manifestações. A pedido da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente foi solicitado pedido de informações ao Executivo, cuja resposta foi contrária à aprovação ao projeto. Posteriormente, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e de Meio Ambiente, apresentou parecer contrário à aprovação do Projeto, se baseando na ideia de que sua aprovação enfraquecerá a fiscalização desta incomodidade.

A Comissão de Administração Pública manifestou-se contrariamente ao projeto, tendo em vista que a própria lei já prevê a possibilidade de apresentação de defesa.

Tendo em vista que o projeto de lei mitiga excessos referentes ao combate à poluição sonora, a Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, é FAVORÁVEL à aprovação do projeto de lei sob a forma do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica, em 17/11/2021.

Senival Moura (PT) - Presidente

Adilson Amadeu (DEM) - Relator

Camilo Cristófaru (PSB)

Danilo do Posto (PODE)

José Olímpio (DEM)

Marlon Luz (PATRIOTA)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 20/11/2021, p. 155

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).